MADRUGA RUN 2027

"O desafio no nascer do sol mais lindo do Brasil"

REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA

CAPÍTULO I – DO EVENTO E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. A corrida de rua MADRUGA RUN 2027 será realizada no domingo, dia 14 de fevereiro de 2027, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com largada e chegada no Bolsão de Estacionamento da Praia da Graciosa (em frente ao Dona Maria Beach).

Art. 2º. O evento é realizado por GLOBAL SOLUTIONS LTDA (CNPJ nº 44.498.246/0001-00) e LUCAS FERREIRA DA SILVA (CNPJ nº 69.761.923/0001-62), com Direção Técnica, Coordenação Operacional e Gestão Esportiva sob responsabilidade de CÍNTHIA CAMILLA ALVES, representando comercialmente TOCANTINS CORRIDAS GESTÃO ESPORTIVA.

Art. 3º. A prova será disputada nas distâncias oficiais aferidas de:

- a) 5 km (extensão aferida de 5,5 km);
- b) 10 km (extensão aferida de 10,08 km).

Art. 4º. A largada oficial de ambas as distâncias ocorrerá impreterivelmente às 05h00 da manhã.

Parágrafo Único. A concentração dos atletas terá início às 04h00 da manhã. O horário da largada poderá sofrer alterações pontuais exclusivamente por determinação dos órgãos de segurança pública e trânsito (PMTO, CBMTO e ATTM) ou fatores climáticos extremos de força maior.

Art. 5º. A prova terá duração máxima de 02h00 (duas horas), sendo as 07h00 da manhã o horário de corte oficial. Ultrapassado o tempo de corte, a infraestrutura de apoio, trânsito, atendimento médico e cronometragem será desmobilizada, devendo o atleta que optar por permanecer no percurso fazê-lo sob sua inteira responsabilidade.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IDADES MÍNIMAS

Art. 6º. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos nos termos deste Regulamento.

Art. 7º. Em conformidade estrita com as Normas Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt):

- **a) Prova de 5 km:** Idade mínima de 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2027. Atletas com 14 e 15 anos somente poderão participar com autorização prévia por escrito e com firma reconhecida dos pais ou responsáveis legais, acompanhada de cópia do documento de identificação;
- **b) Prova de 10 km:** Idade mínima obrigatória de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro de 2027. É vedada a participação de menores de 18 anos na prova de 10 km.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Art. 8º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do portal oficial de inscrições divulgado pela organização, no período compreendido entre 06 de novembro de 2026 e 10 de fevereiro de 2027, ou até que seja atingido o limite técnico operacional de 1.000 (mil) participantes inscritos.

Art. 9º. As inscrições serão disponibilizadas em lotes com valores progressivos:

Lote	Valor Unitário
1º Lote (Promocional)	R$ 99,90
2º Lote	R$ 119,90
3º Lote (Final)	R$ 129,90

Art. 10. Em cumprimento ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor integral da inscrição (não cumulativo com eventuais cupons promocionais ou de assessorias). O benefício é pessoal e intransferível, sendo obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e retirada exclusiva pelo próprio titular do benefício.

Art. 11. Conforme o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), o participante poderá exercer o direito de arrependimento e solicitar o reembolso integral da taxa de inscrição no prazo improrrogável de até 7 (sete) dias corridos após a efetivação da compra pela internet, desde que manifestado formalmente antes da realização da prova e da retirada do kit. Decorrido o prazo legal de 7 dias, em hipótese alguma haverá restituição de valores em caso de desistência pessoal.

Art. 12. A inscrição na MADRUGA RUN 2027 é estritamente pessoal e intransferível. É expressamente proibida a cessão, empréstimo, revenda ou transferência do número de peito e chip para terceiros. O atleta que descumprir esta regra será imediatamente desclassificado, assumindo total responsabilidade cível e criminal por quaisquer incidentes ou acidentes sofridos pelo terceiro não inscrito.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO E ENTREGA DOS KITS

Art. 13. O Kit Oficial do Atleta será composto por:

- 01 Camiseta oficial da prova;
- 01 Número de peito personalizado com alfinetes;
- 01 Chip descartável de cronometragem eletrônica;
- 01 Sacola/sacochila oficial do evento;
- Medalha oficial de concluinte (entregue exclusivamente após o término da prova);
- Hidratação e frutas na área de dispersão.
- (outros itens estão sendo analisados).

Art. 14. A entrega dos kits ocorrerá em Palmas - TO, em datas, locais e horários amplamente divulgados pela Organização com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência no Instagram oficial e na plataforma de inscrições.

Art. 15. A retirada do kit dar-se-á mediante apresentação obrigatória de documento oficial com foto e comprovante de pagamento/inscrição. A retirada por terceiros somente será permitida mediante apresentação de autorização por escrito assinada pelo atleta inscrito, acompanhada de cópia do documento de identidade do titular e apresentação do documento do procurador.

Art. 16. **Não serão entregues kits sob nenhuma circunstância no dia da prova ou após a realização do evento. O não comparecimento no período estabelecido implicará na perda do direito ao kit.**

Art. 17. O tamanho da camiseta será escolhido no ato da inscrição conforme disponibilidade de estoque no sistema. Não serão efetuadas trocas de tamanho de camisetas no momento da retirada do kit.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E NORMAS DE PROVA

Art. 18. O evento utilizará sistema de cronometragem eletrônica via chip (tecnologia RFID). O chip é descartável e fixado no próprio numeral de peito ou tênis.

Art. 19. O número de peito é de uso pessoal e obrigatório, devendo ser afixado de forma visível e frontal na altura do peito, sem dobras, rasuras, dobras ou cortes, sob pena de desclassificação sumária.

Art. 20. Critérios Oficiais de Apuração:

- **a) Classificação Geral (1º ao 5º colocado):** Adotar-se-á obrigatoriamente a ordem de cruzamento do pórtico de chegada, ou seja, o **TEMPO BRUTO** da prova (disparo da buzina de largada às 05h00 até a passagem na linha de chegada);
- **b) Classificação por Faixa Etária (10 km):** Adotar-se-á estritamente o **TEMPO LÍQUIDO** (tempo transcorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o tapete de chegada).

Art. 21. Será desclassificado da prova o atleta que:

- **a)** Largar antes do sinal oficial (queima de largada);
- **b)** Pegar atalhos, cortar caminho, transpor grades, disciplinadores ou canteiros centrais;
- **c)** Receber auxílio externo não autorizado de qualquer natureza (pacing por veículo, bicicleta ou corredor não inscrito);
- **d)** Desrespeitar a sinalização, árbitros, fiscais de percurso, equipe médica ou staffs;
- **e)** Apresentar comportamento antidesportivo, agressivo ou fraudulento.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 22. A cerimônia oficial de premiação ocorrerá na arena do evento a partir das 06h30.

Art. 23. Premiação da Classificação Geral (Masculino e Feminino / 5 km e 10 km):

A premiação da Classificação Geral nas distâncias de 5 km e 10 km será concedida aos 5 (cinco) primeiros colocados (Gênero Masculino e Feminino), obedecendo à seguinte ordem:

COLOCAÇÃO	Premiação Geral (5km e 10km)
1º Lugar	Troféu Personalizado + Aparelho Celular
2º Lugar	Troféu Personalizado + R$ 500,00
3º Lugar	Troféu Personalizado + R$ 400,00
4º Lugar	Troféu Personalizado
5º Lugar	Troféu Personalizado

Art. 24. Premiação da Classificação por Faixa Etária (Masculino e Feminino / 5 km e 10 km):

A prova de 5 km e 10 km contarão com premiação de troféu personalizado do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, nas seguintes faixas etárias oficiais:

- **I.** Até 24 anos (1º, 2º e 3º lugares Masc. e Fem.);
- **II.** 25 a 34 anos (1º, 2º e 3º lugares Masc. e Fem.);
- **III.** 35 a 44 anos (1º, 2º e 3º lugares Masc. e Fem.);
- **IV.** 45 a 54 anos (1º, 2º e 3º lugares Masc. e Fem.);
- **V.** 55 a 59 anos (1º, 2º e 3º lugares Masc. e Fem.);
- **VI.** 60 anos ou mais (60+) (1º, 2º e 3º lugares Masc. e Fem.).

Parágrafo Primeiro. A idade a ser considerada para efeito de enquadramento na faixa etária será a idade do atleta em 31 de dezembro de 2027, em consonância com o regulamento oficial da CBAt.

Art. 25. **CLÁUSULA EXPRESSA DE NÃO CUMULATIVIDADE:**
Os atletas que forem premiados na Classificação Geral (1º ao 5º colocado) NÃO concorrerão nem subirão ao pódio da Classificação por Faixa Etária. A colocação na faixa etária será automaticamente transferida para o atleta classificado na posição subsequente.

Art. 26. Medalhas de Participação (Concluintes):
Todos os participantes regularmente inscritos em ambas as distâncias que concluírem seus respectivos percursos dentro do tempo limite legal receberão uma Medalha Oficial de Participação na linha de chegada.

Art. 27. O recebimento do prêmio em dinheiro/celular condiciona-se à apresentação de documento de identificação original com foto e dados bancários válidos do titular vencedor. Eventuais tributos e encargos legais incidentes seguirão a legislação tributária brasileira.

CAPÍTULO VII – DA SAÚDE, SEGURANÇA E PROTOCOLO MÉDICO

Art. 28. O atleta assume, no ato da inscrição, que se encontra em plenas condições de saúde e higidez física e mental, devidamente avaliado e liberado por profissional médico para disputar a corrida de rua, isentando os organizadores, apoiadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade sobre problemas de saúde preexistentes ou intercorrências clínicas durante a prova.

Art. 29. A organização disponibilizará serviço de atendimento médico de emergência com 01 Ambulância tipo UTI Móvel na arena da Praia da Graciosa, guarnecida com

médico, socorrista e enfermagem, apta a prestar os primeiros socorros e, caso necessário, realizar a remoção de urgência para a rede hospitalar de referência.

Art. 30. A organização contratou apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Individual para resguardo de todos os participantes regularmente inscritos, cobrindo despesas médicas e hospitalares de emergência ocorridas durante o evento, nos limites pactuados na apólice contratual.

Art. 31. O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova caso seja instruído pelo médico da prova, bombeiro militar ou árbitro oficial por razões de risco à integridade física.

Art. 32. Serão disponibilizados pontos de hidratação oficiais com água mineral resfriada instalados no Km 2,5, no Km 5,0 (rotatória da Av. LO-09 com Av. NS-01), no Km 7,5 e na área de dispersão pós-prova, além de frutas higienizadas.

CAPÍTULO VIII – DO DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Art. 33. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais coletados no formulário de inscrição serão tratados com segurança e confidencialidade estrita, com a finalidade exclusiva de operacionalização técnica do evento, cronometragem, seguro atleta, contato informativo e apuração dos resultados.

Art. 34. Ao efetuar sua inscrição, o atleta outorga aos organizadores e parceiros oficiais o direito de uso gratuito e sem restrições de sua imagem, voz e dados de performance esportiva coletados em fotos e vídeos durante a prova, para veiculação editorial, promocional, jornalística e institucional em televisão, jornais, revistas, internet e redes sociais, por prazo indeterminado e sem ônus financeiro.

CAPÍTULO IX – DA FORÇA MAIOR, ADIAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A prova poderá ser adiada, suspensa ou transferida por motivos de força maior, catástrofes climáticas, comoção social ou determinação expressa do Poder Público que impeça o uso das vias públicas para salvaguardar a integridade dos

corredores. Ocorrendo tal hipótese, a Organização designará nova data oficial para a realização do evento sem que assista ao participante direito à indenização por perdas e danos.

Art. 36. As dúvidas e omissões deste Regulamento serão dirimidas soberana e exclusivamente pela Comissão Organizadora e pela Direção Técnica do Tocantins Corridas Gestão Esportiva, com base nos princípios da razoabilidade e nas normas da CBAt.

Art. 37. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Regulamento.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA — MADRUGA RUN 2027
LUCAS FERREIRA DA SILVA
GLOBAL SOLUTIONS LTDA
TOCANTINS CORRIDAS GESTÃO ESPORTIVA